

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 064/2026
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 250/2025, PROTOCOLO N.º 24.071.068-4, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, E PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, QUE TEM POR OBJETO A REINSERÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PPL's) ATRAVÉS DE ATIVIDADES LABORATIVAS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**, CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, situado na Rua Maria Petroski, 3.312, Bacacheri, CEP 82.600-730, Curitiba-PR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS**, RG XX.296.898-X/PR.

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-070, com sede na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazei II, CEP 86015-901, Londrina/PR, representada pelo Prefeito, Senhor **JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº XXX.963.439-XX, portador da carteira de identidade n.º XX.075.136-X, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazei II, CEP 86015-901, Londrina/PR, e-mail gabprefeito@londrina.pr.gov.br e telefone (43) 3372-4000.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 250/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações,

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba – PR, ____ de _____ de _____.

CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral de Polícia Penal



JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL
Prefeito do Município de Londrina

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **Boanerges Silvestre Boeno Filho**
CPF: 708.556.417-20

Nome: **Laércio Gaveliki**
CPF: 045.690.879-06



ePROTOCOLO



Documento: **ADITIVOASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 11/05/2026 15:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 05/02/2026 11:11 Local: DEP/GAB/DIRECAO, **Rosane Frossard Rodrigues (XXX.145.919-XX)** em 11/02/2026 14:08 Local: DEP/CRES/DIR.

Inserido ao protocolo **25.280.137-5** por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em: 04/02/2026 17:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIÊN

Protocolo n.º 24.415.573-1

Vigência: 60 meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para a implantação e continuidade do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD, para o 5º ano das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Assinado em 13/05/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Protocolo n.º 20.604.184-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, com início a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

O presente Termo tem por objeto formalizar a cessão de uso de imóvel locado pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, lavrada pelo 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/Paraná, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais em favor da SESP, destinado à instalação do pátio da Delegacia Cidadã de São José dos Pinhais.

Assinado em 30/04/2026.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Protocolo n.º 25.559.061-8

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 30/04/2026.

FRIZZO – COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Protocolo n.º 25.566.642-8

Vigência: Terá seu término em 26/01/2027, conforme consta no Termo Aditivo nº 432/2025, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 04/05/2026.

PRATYC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM ALUMÍNIO LTDA

Protocolo n.º 25.280.288-6

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 137/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.**Assinado em 04/05/2026.**

CARLOS CELSO GARCIA

Protocolo n.º 25.603.534-0

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 06/05/2026.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Protocolo n.º 25.636.053-5

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 07/05/2026.

RR14 MOTOPEÇAS

Protocolo n.º 25.582.439-2

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 07/05/2026.

MUNICÍPIO DE LONDRINA – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Protocolo n.º 25.280.137-5

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 250/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.**Assinado em 11/05/2026.**

CORAE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA

Protocolo n.º 25.568.046-3

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/05/2026.

INFINITA FLAVOURS BRASIL LTDA

Protocolo n.º 25.744.908-4

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/05/2026.

ROGERIO TASSI MACIEL LTDA

Protocolo n.º 25.744.462-7

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/05/2026.

ROGERIO TASSI MACIEL LTDA

Protocolo n.º 25.744.412-0

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 12/05/2026.

CG CAPITAL LTDA

Protocolo n.º 25.653.270-0

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 12/05/2026.

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Protocolo n.º 25.776.050-2

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 13/05/2026.

CG CAPITAL LTDA

Protocolo n.º 25.594.996-9

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto.

Assinado em 13/05/2026.

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Protocolo n.º 25.705.726-7

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade